



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 686 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Extrema, no Estado de Minas Gerais, em caráter oficial, composta pelo Vereador Romulo Rosa de Carvalho.

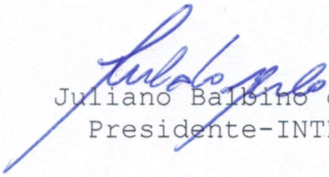
Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 23 de agosto e término no dia 27 de agosto de 2021.

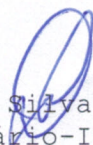
Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.


Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de agosto de 2021.


Juliano Balbino de Melo
Presidente-INTERINO


Edson da Silva Almeida
1º Secretário-INTERINO


Josemar de Azevedo Pereira
2º Secretário-INTERINO